

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE TUPANCIRETÃ/RS:**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 076/1.15.0000347-7

**GENIL ANDREATTA**, Administrador Judicial de **HERTER CEREAIS LTDA, MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA – ME, PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA – EPP, FABIO PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARGARETH MARIA PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARIA OLILA ABREU TERRA PINTO AGROPECUÁRIA – ME**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **Junho de 2016**, conforme passa a aduzir:

**1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante

o mês de **Junho de 2016**, salientando que todos os dados para sua elaboração foram fornecidos pelas Recuperandas, informando também que o presente relatório encontra-se disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

## **2.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:**

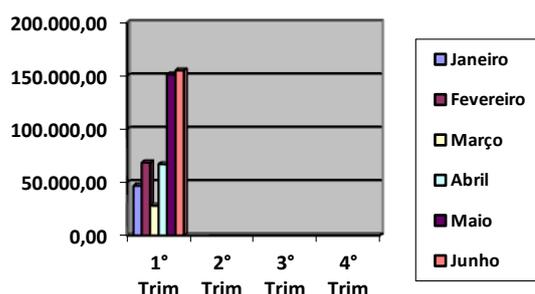
Após análise de documentos e informações obtidas junto ao Grupo Herter, demonstramos a seguir resumo de suas atividades das empresas Recuperandas.

## **3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:**

### **3.1 Relatório Herter Cereais Ltda:**

No mês de Junho de 2016 foram efetuadas vendas de rações num valor total de R\$ 154.846,70 correspondentes a 237.725kgs. Houve um crescimento nas vendas, em relação ao mês de maio, referente ao clima e a boa qualidade da ração.

Quadro evolutivo das vendas:



As vendas estão sendo realizadas com prazo de 20, 30 dias e 45 dias.

Houve recebimento da CVALE Coop Agroindustrial o valor referente ao aluguel de Santa Luzia e Jari, no valor de R\$ 55.282,52, recebemos o valor de R\$ 42.489,31 de Ricardo Lopes de Castro Ltda referente ao aluguel do armazém sementeiro.

Foi comprada matéria-prima para as rações,

sendo:

Produto	Valor	Vendedor
Milho	R\$ 13.749,90,	Coop. Agrop. Alto Uruguai; Milho
	R\$ 28.557,12,	Armando Mugnolo;
Aveia Branca	R\$ 24.974,17,	Jorge Nadir Donaduzzi;
Aveia Branca	R\$ 3.691,50,	Mabel Cereais;
Aveia Branca	R\$ 4.602,00,	Coop. Agrop. Alto Uruguai;
Aveia Branca	R\$ 27.627,17,	Cassio Borges Ferreira;
Aveia Branca	R\$ 12.693,96,	André Juliano Antonioli;
Núcleos	R\$ 10.182,00,	Nuvital Nutrientes S/A;
Calcário Calcítico	R\$ 48,00,	Coop. Agrícola Tupanciretã;
Milho	R\$ 14.354,71,	Julio Cesar Balzan;
Aveia Branca	R\$ 15.120,27,	Geni de Fátima dos Santos;
Aveia Branca	R\$ 11.222,44,	Daniela Pimenta Banolas;
Trigo	R\$ 12.429,89,	Odamir S. de Oliveira

Todos os pagamentos referentes à compra de matéria prima são efetuados na condição a vista.

Foi efetuado ainda os pagamentos referentes as despesas de manutenção, posto de combustível, sistema de software, mercado, correio, Serasa, informática, manutenção de equipamentos, vigilante, vale alimentação, fretes para a ração, serviço de terceiros, num total de R\$ 68.170,04.

As obrigações trabalhistas no mês de Junho corresponderam ao valor de R\$ 48.676,71, com pagamento do FGTS dos funcionários no valor de R\$ 1.978,43.

Foi efetuada a revisão e lubrificação dos rolamentos dos elevadores, a manutenção e limpeza da fábrica de ração conforme determina o Manual das Boas Práticas de Fabricação.

### **3.2 Relatório Fábio Pinto Herter Agropecuária – ME**

No mês de Junho de 2016, houve faturamento

da Recuperanda no montante de R\$ 214.506,91, Funrural no valor de R\$ 6.113,42, além de custos dos produtos produzidos referente a compra para agricultura em sua maioria destinada a colheita, num total de R\$ 161.352,10.

Os gastos incluindo mão-de-obra, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas importaram de R\$ 20.599,35.

### **3.3 Relatório Margareth Pinto Herter Agropecuária – ME**

No mês de Junho de 2016, houve faturamento da Recuperanda no montante de R\$ 3.954,02, Funrural no valor de R\$ 33,81, além de custos dos produtos produzidos referente a compra para agricultura em sua maioria destinada a colheita, num total de R\$ 892,71. Os gastos incluindo mão-de-obra, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas importaram de R\$ 49.945,08.

### **3.4 Relatório Maria Odila Abreu Terra Pinto Agropecuária-ME**

No mês de Junho de 2016, houve faturamento da Recuperanda no montante de R\$ 6.744,25, Funrural no valor de R\$ 113,33, além de custos dos produtos produzidos referente a compra para agricultura em sua maioria destinada a colheita, num total de R\$ 2.991,52. Os gastos incluindo mão-de-obra, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas importaram R\$ 49.173,61.

### **3.5 Relatório Multitransportes**

A Empresa em pauta não apresentou movimentação no período, apresentando apenas um balanço patrimonial demonstrando um ativo circulante em 30/06/2016, no valor de R\$ 676.306,11.

### **3.6 Relatório Pedro Luiz Herter Agropecuária - EPP**

No mês de Junho de 2016, houve faturamento da Recuperanda no valor de R\$ 90.947,80, Funrural no valor de R\$ 2.513,14, custos dos produtos produzidos referente a compra para agricultura em sua maioria destinada a colheita, num total de R\$ 66.329,43. Os gastos incluindo mão-de-obra, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas importaram no montante de R\$ 62.117,85.

No mês de Junho, as atividades concentraram-se na implantação das culturas de Aveia Branca, Aveia Preta e Trigo para produção de grãos. Também foram implantadas as lavouras de cobertura de palha para proteção do solo e formação de palhada para o plantio direto.

Foram executados serviços de reparo de solos prejudicados pelo excesso de chuvas e coleta e retirada de pedras.

As culturas, foram semeadas e encontram-se na fase de germinação, porém, devido ao solo seco pela ausência de chuvas, este processo de germinação está ocorrendo de forma lenta e desuniforme, dessa forma, as lavouras precisam de chuvas para que o estabelecimento da lavoura seja satisfatório.

Já foram iniciados os trabalhos de manutenção do maquinário e preparo das semeadoras com vistas à implantação das culturas de verão o que deverá iniciar em outubro.

**Tupanciretã, 15 de julho de 2016.**

**Genil Andreatta**  
**Administrador Judicial**